



PORTARIA Nº 115, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – FEVEREIRO/2017

PERÍODO: 18 de fevereiro a 03 de março de 2017.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
18 e 19/02/2017	1. Cível: Katia de Lima Rodrigues 2. Criminal: Katia Maria Rocha de Moraes
20/02/17	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Saara Sândola da Silva Tenório
21/02/17	1. Tarciana da Silva Bezerra 2. Adamastor César de Lacerda Acioli
22/02/17	1. Alexandre Wanderley Torres 2. Ana Cláudia Costa Moura
23/02/17	1. Ana Luzia Torres Ribeiro 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque
24/02/17	1. Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Carlos Jorge da Silva Tenório 3. Cícero Mariano Gomes Filho
25 a 01/03/2017	1. Cível: Luiz Carlos da Silva Costa 2. Criminal: Manoel Felipe Malheiros Cabral
02/03/17	1. Cristiana de Melo Leite 2. Cristiano Silva Magalhães

03/03/17

1. Daniel Faião Rodrigues

2. Danielle Renée Gomes Machado

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 18 de fevereiro de 2017;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais de justiça Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça Plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados da Capital proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Em caso de alteração de plantões de feriados pela Corregedoria Geral de Justiça, ficarão responsáveis pelos respectivos plantões os Oficiais de Justiça escalados para o fim de semana indicado na portaria que disciplinar a alteração;
7. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados da Capital.

Des. Paulo Barros da Silva Lima

Corregedor-Geral da Justiça